

#### CONTRATO N.º 41/2020

#### CONSULTA PRÉVIA N.º 11/2020/DICP – CONTRATAÇÃO, POR LOTES, DO ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MONOBLOCOS, MÓDULOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E BALNEÁRIOS PARA DIVERSAS ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO – LOTE 2

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, natural do concelho [REDAZIDA], residente na freguesia [REDAZIDA], concelho [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual, como Primeiro Outorgante;

e

**FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ FERREIRA DO AMARAL**, natural da freguesia [REDAZIDA], concelho [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], residente em [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Grupo Vendap, S.A.**, com o capital social de € 250.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Benavente, com sede em Estrada Nacional 118, Km 22, Vil Figueiras, Porto Alto, 2135-118 Samora Correia, pessoa coletiva número 508669685, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 20/03/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Consulta Prévia n.º 11/2020/DICP – Contratação, por lotes, do aluguer, transporte, montagem e desmontagem de Monoblocos, Módulos Sanitários, Sanitários Químicos e Balneários para diversas atividades e eventos organizados pelo Município 2020 – Lote 2.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020208, planos 2020-A-143, 2020-A-144, 2020-A-149 e 2020-A-13, compromisso número 992/2020, autorizado em 18/03/2020.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

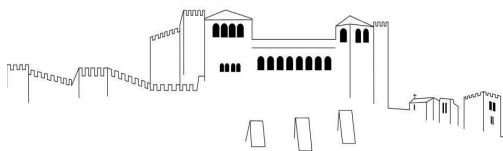
O Segundo Outorgante obriga-se a locar ao Primeiro Outorgante Sanitários Químicos, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela locação de bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €12.715,00 (doze mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



**Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

O contrato vigora desde a data da sua celebração até 02 de janeiro de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

**Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais**

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 12.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

**Cláusula 6.ª | Gestor contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [REDACTED], cargo atualmente assegurado pelo [REDACTED].

**Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.